



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

MENSAGEM Nº 025/2025

Ouro Verde do Oeste, 16 de junho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1040, de 28 de agosto de 2024”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento e orçamento que, em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, orienta as ações que geram despesas de caráter continuado e os planos e objetivos da Administração Municipal. Conforme o art. 32 da Lei nº 1040/2024, o Poder Executivo tem a prerrogativa de alterar as fontes de recursos da proposta orçamentária em função de readequações necessárias.

A proposição ora encaminhada visa à inclusão de uma nova ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO). Esta nova ação, denominada "Subvenção para Incentivo ao Esporte Local", tem como finalidade garantir custear despesas para a realização do evento 1º Festival Nacional de Wushu Sanda “*Jiayou Fighth Championship e Brasileiro de Wushu Sandá*”, no ano de 2025, na cidade de Ouro Verde do Oeste, no que dispõe a Lei nº 1078, de 10 de junho de 2025.

A criação dessa ação é extremamente necessária para garantir o repasse para a realização do evento, fortalecendo a convivência comunitária, promovendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de ocupar de forma saudável o tempo livre dos munícipes, especialmente da juventude.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928  
391927

Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
Dados: 2025.06.16 15:43:15  
-03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

## PROJETO DE LEI Nº 024, DE 16 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1040, de 28 de agosto de 2024.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Esta Lei altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1040, de 28 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Art. 2º** Fica incluída a ação código 2245 no Programa 15 – Esporte e Lazer.

I – a ação citada no caput deste artigo terá a seguinte redação: “Subvenção Social para incentivo e Apoio ao Esporte Local”;

II – a descrição complementar da ação citada no caput deste artigo terá a seguinte redação: “Garantir a concessão de subvenção financeira às entidades esportivas locais e aos atletas que necessitam de apoio para a realização de suas atividades e participação em competições”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por  
LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
Dados: 2025.06.16 15:44:29 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR